

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais**

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I. COLABORADORES .....	6
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS .....	7
III.IV. PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO .....	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL.....	11
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	12
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	14
VI. FATURAMENTO .....	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I. ATIVO.....	19
VII.II. PASSIVO .....	24
VII.III. PASSIVO CONCURSAL .....	27
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	28
VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	31
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	32
X. CONCLUSÃO .....	37

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é, segundo relatado pela Recuperanda em seu pedido de Recuperação Judicial, uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve, conforme relatado na exordial, sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, alega ainda que a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Enge Fort, entre outras.

As situações supracitadas resultaram em um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a recente crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção à vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente aos países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram, junto aos fornecedores e bancos, uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até dezembro/2024, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano e o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em dezembro/2024, de acordo com os demonstrativos de RH recepcionados por esta Auxiliar do Juízo, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **97 Colaboradores**. Desses, 67 exerciam suas atividades, 05 encontravam-se em gozo de férias, 25 estavam afastados. Ademais, ocorreram 14 demissões no período. Importante mencionar que, em outubro/2024, verifica-se uma redução de 73 colaboradores, os quais não foram listados como demitidos, de modo que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo recepcionada a folha de pagamentos completa e retificada a tabela abaixo, a qual apresenta a real situação do quadro de colaboradores no período.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de setembro a dezembro/2024:

COLABORADORES	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
ATIVOS	79	80	67
ADMITIDOS	6	4	-
FÉRIAS	3	1	5
AFASTADOS	25	26	25
DEMITIDOS	5	3	14
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>111</b>	<b>97</b>

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores sumarizou **R\$ 76.227,00**, em dezembro/2024, sendo R\$ 47.827,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 28.399,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
SALÁRIOS E VANTAGENS	15.790	43.626	37.886
FÉRIAS	17.402	4.726	4.197
13º SALÁRIO	8.128	4.516	3.027
PAT (VALE REFEICAO)	- 134	- 160	- 160
VALE TRANSPORTE	1.761	767	604
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.040	1.091	1.836
GASTOS COM ESTAGIARIOS	2.500	2.500	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>46.486</b>	<b>57.066</b>	<b>47.390</b>
SALÁRIOS E VANTAGENS	6.284	- -	22
FÉRIAS	631	232	240
AVISO PRÉVIO E IND TRABALHISTA	11.462	-	-
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	2.337	46	55
FGTS	3.391	174	164
PAT (VALE REFEICAO)	- 9	-	-
VALE TRANSPORTE	- 328	-	-
SALÁRIO EDUCAÇÃO	227	-	-
RECISAO DE CONTRATO DE TRABALH	2.470	-	-
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>26.464</b>	<b>452</b>	<b>438</b>
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	17.965	14.585	23.412
FGTS	5.093	5.109	4.987
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>23.058</b>	<b>19.694</b>	<b>28.399</b>
<b>TOTAL</b>	<b>96.008</b>	<b>77.212</b>	<b>76.227</b>

Quanto às variações ocorridas, tem-se o decréscimo de 1%, no período analisado, sendo as principais variações registradas em "salários e vantagens", "gastos com estagiários" e "encargos com INSS e terceiros". Tal variação foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Referente aos **encargos sociais**, nota-se que houve um acréscimo na monta de R\$ 8.705,00, alocados em "despesa direta com pessoal". Já os encargos sociais do setor operacional, registraram um decréscimo irrisório no importe de R\$ 1,00.

### III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 06 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 123.000,00, conforme discriminação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
FRANCISCO MACHADO ADVOCACIA - SP	28.000	56.000	28.000
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	30.000	60.000	30.000
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA - SP	11.000	22.000	11.000
LIDIA MARIA FERNANDES LOUREIRO - SP	8.000	16.000	8.000
LAB CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS - ROCHDALE	24.000	48.000	24.000
AMARAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MANANCAIS	22.000	44.000	22.000
<b>TOTAL</b>	<b>123.000</b>	<b>246.000</b>	<b>123.000</b>

### III.IV. PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade. Para o recebimento do pró-labore é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021. Ainda, cumpre-nos informar que os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 26/11/2024, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$

101.100.000,00, e seu Conselho Administrativo estava composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
DIRETORES		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SÉRGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

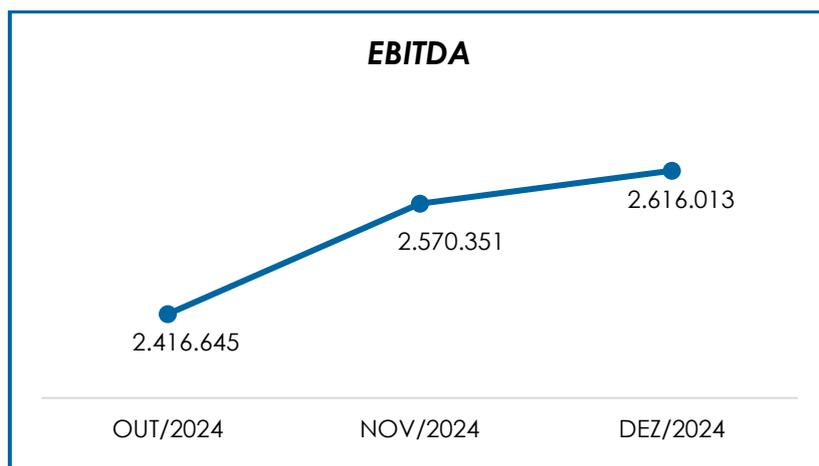
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
RECEITA DE OBRAS	6.203.698	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	2.911	2.190.631	-
RECEITA DE CONSÓRCIO	1.572.539	23.829.803	6.780.978
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>7.779.148</b>	<b>26.020.434</b>	<b>6.780.978</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 362.595	- 1.107.745	- 247.506
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 362.595</b>	<b>- 1.107.745</b>	<b>- 247.506</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>7.416.553</b>	<b>24.912.689</b>	<b>6.533.472</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 432.774	- 504.054	- 128.222
CUSTOS COM PESSOAL	- 26.464	- 452	- 438
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.906.059	- 20.890.206	- 2.975.549
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3.051.255</b>	<b>3.517.977</b>	<b>3.429.264</b>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	104.597	-	35.004	-	56.748
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	46.486	-	57.066	-	47.390
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	460.469	-	835.862	-	680.714
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	23.058	-	19.694	-	28.399
<b>EBITDA</b>		<b>2.416.645</b>		<b>2.570.351</b>		<b>2.616.013</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>31,07%</b>		<b>9,88%</b>		<b>38,58%</b>

Em dezembro/2024, a Recuperanda apurou o **lucro operacional** de **R\$ 2.616.013,00**, registrando um acréscimo de 2%, no período analisado, fato justificado principalmente pelo decréscimo em “outros custos da operação”.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de julho a dezembro/2024:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessárias à manutenção do negócio em dezembro/2024, devendo adotar as estratégias de alavancamento do faturamento, para que nos próximos meses continue a operar com lucro operacional.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

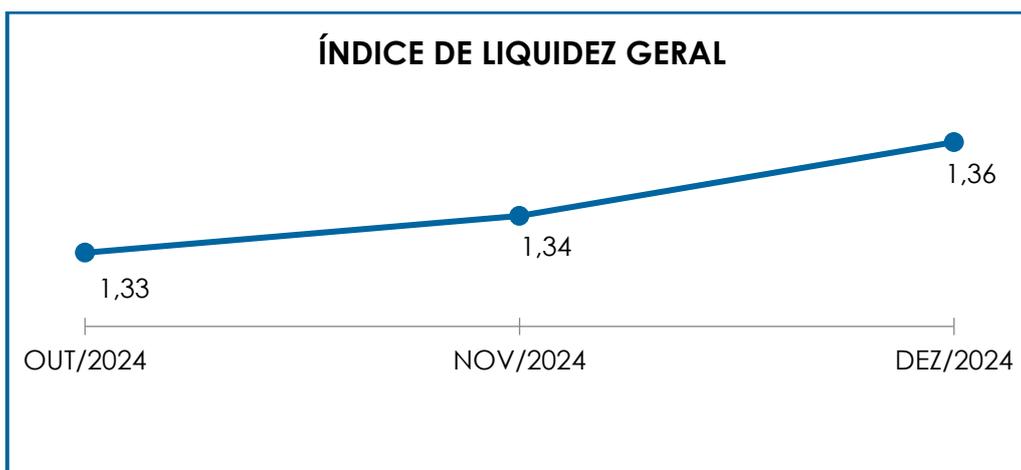
o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

#### V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,36**, mantendo o saldo em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suicientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,36** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

## V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
DISPONÍVEL	3.403.854	5.895.632	14.513.510
CLIENTES	14.774.888	8.645.370	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	51.000.549	51.004.850	51.001.203
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.349	839.349	839.349
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.546.498	5.384.594	6.168.321
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	174.348.001	177.280.916	180.770.491
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>248.913.140</b>	<b>249.050.712</b>	<b>261.938.245</b>
FORNECEDORES	- 5.479.835	- 4.665.859	- 3.208.600
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.371.022	- 18.364.158	- 18.346.831
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.655.475	- 2.653.083	- 2.399.497
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.512.644	- 6.506.166	- 6.457.477
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.177.274	- 8.186.977	- 8.167.888
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 202.631	- 151.070	- 744.136
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.948	- 12.786.948	- 12.786.948

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	8.127.316	-	8.127.316	-	20.338.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	92.366.357	-	92.892.610	-	94.100.368
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	26.799.581	-	26.893.002	-	27.007.129
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>181.479.083</b>	-	<b>181.227.190</b>	-	<b>193.557.310</b>
<b>TOTAL</b>		<b>67.434.057</b>		<b>67.823.522</b>		<b>68.380.935</b>

Em dezembro/2024 o resultado do **CGL** manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 261.938.245,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 193.557.310,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 68.380.935,00**, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 557.413,00, no período analisado.

Observa-se que o acréscimo de R\$ 12.887.533,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela majoração das rubricas “disponível” e “outras contas de ativo circulante”.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de R\$ 12.330.120,00, decorrente, principalmente, da variação da rubrica “obrigações de curto prazo”.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

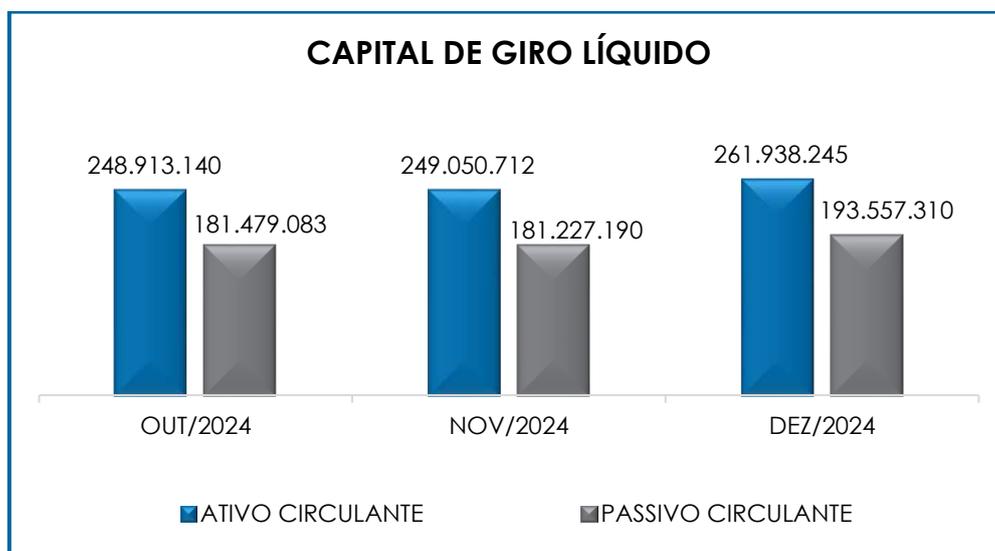
**No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.**

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, abrangido pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 180.770.491,00 e equivalente a 69% do ativo

circulante no mês de dezembro/2024, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: "se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.", o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em dezembro/2024, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período analisado:



### V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo

representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de setembro a dezembro/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”.

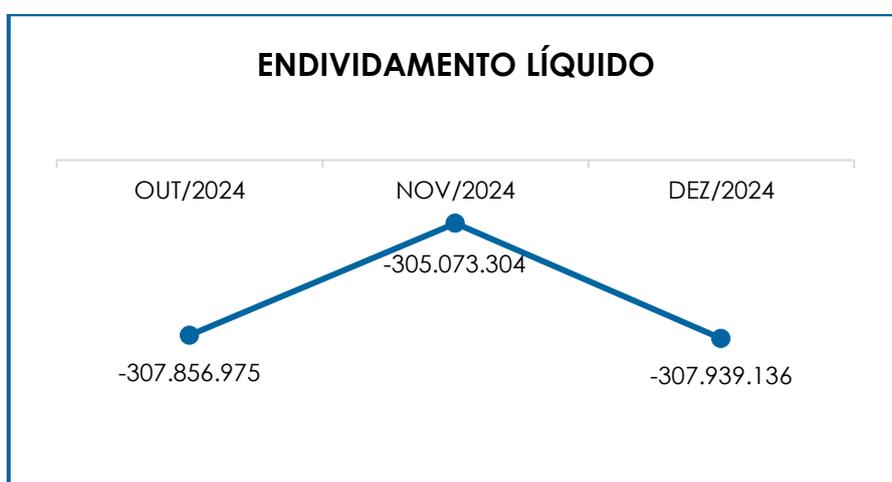
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.403.854</b>	<b>5.895.632</b>	<b>14.513.510</b>
FORNECEDORES	- 5.479.835	- 4.665.859	- 3.208.600
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.948	- 12.786.948	- 12.786.948
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 4.160.800	- 4.120.800	- 3.920.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 92.366.357	- 92.892.610	- 94.100.368
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 26.799.581	- 26.893.002	- 27.007.129
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.127.316	- 8.127.316	- 20.338.436
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 193.372.983</b>	<b>- 190.646.904</b>	<b>- 193.904.771</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.371.022	- 18.364.158	- 18.346.831
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS LP	- 21.556.942	- 21.556.942	- 21.555.442
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.655.475	- 2.653.083	- 2.399.497
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.512.644	- 6.506.166	- 6.457.477
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.177.274	- 8.186.977	- 8.167.888
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 202.631	- 151.070	- 744.136
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.008.005	- 57.008.005	- 56.363.095
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 114.483.993</b>	<b>- 114.426.400</b>	<b>- 114.034.365</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 307.856.975</b>	<b>- 305.073.304</b>	<b>- 307.939.136</b>

No mês em análise, nota-se um acréscimo de R\$ 2.865.832,00 na dívida total da Recuperanda, alcançando o montante de **R\$ 307.939.136,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, no mês em análise, o montante de R\$ 193.904.771,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 3.257.867,00, e representava 63% do endividamento líquido. A variação sofrida no período analisado, se deu principalmente em razão do acréscimo registrado no grupo “obrigações de curto prazo”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 37% do endividamento líquido no mês de dezembro/2024 e registrou um decréscimo médio de R\$ 392.036,00 em comparação ao mês anterior, sendo que as principais ocorrências foram registradas nas rubricas “provisão constituída e encargos” e “parcelamento de tributos”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Grau de Endividamento** findou o mês de dezembro/2024, com indicador **negativo e insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral e Capital de Giro Líquido** que resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que,

possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

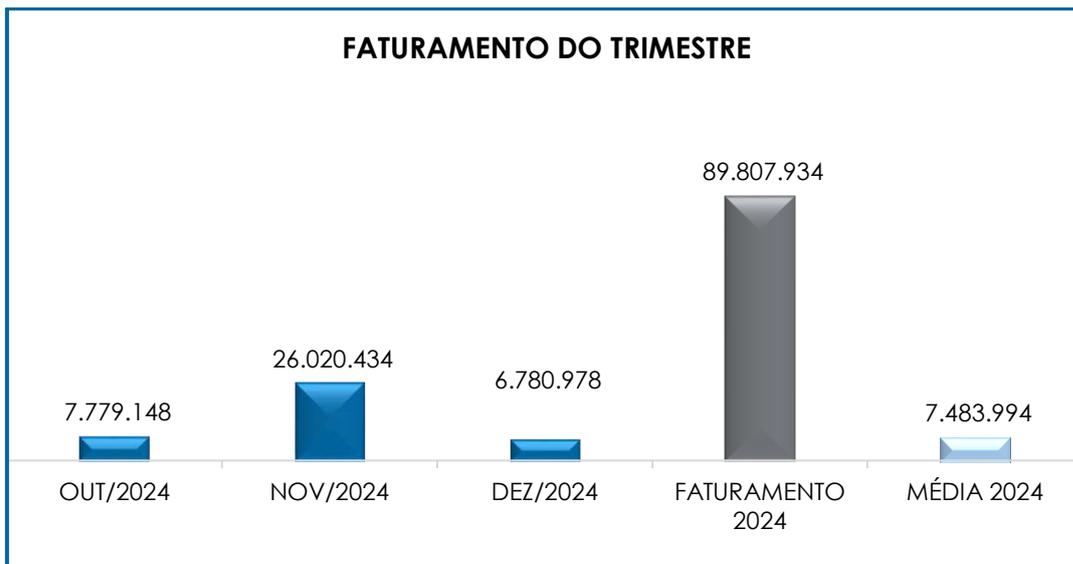
No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

## VI. FATURAMENTO

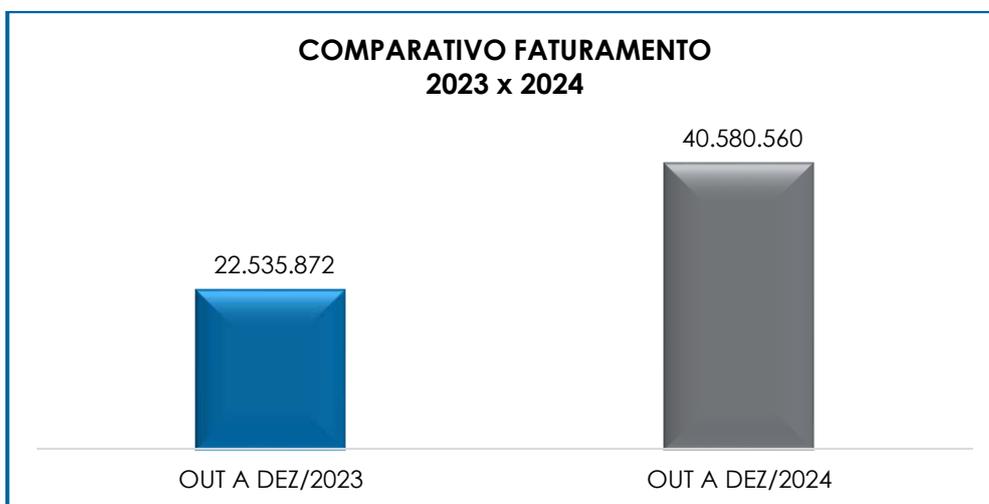
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Em dezembro/2024, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 6.780.978,00, o que representou um decréscimo no importe de R\$ 19.239.456,00, no período analisado.

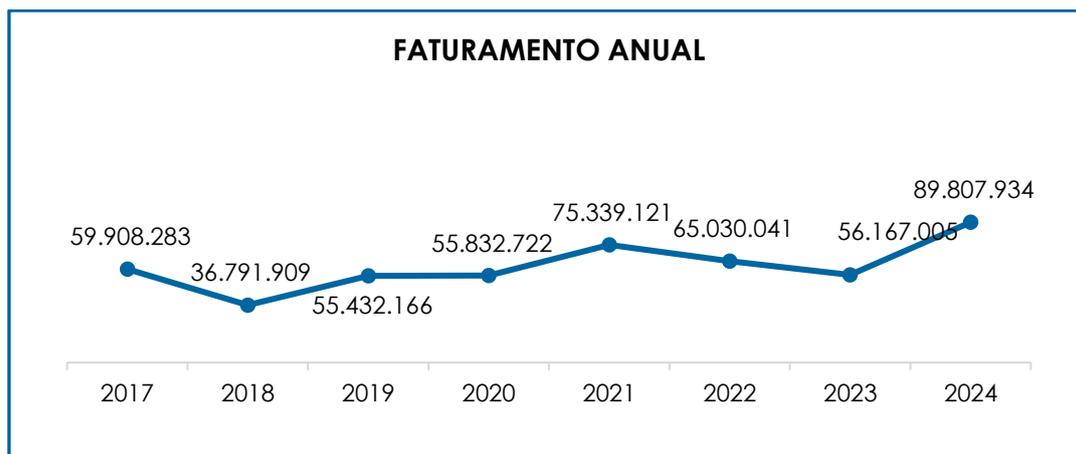
A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de outubro a dezembro/2024, além das receitas acumuladas e a média de 2024:



No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de outubro a dezembro/2023, obtivemos o montante de R\$ 22.535.872,00, sendo este 44% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de outubro a dezembro/2024:

ATIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
DISPONÍVEL	3.403.854	5.895.632	14.513.510
CLIENTES	14.774.888	8.645.370	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	51.000.549	51.004.850	51.001.203

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	839.349	839.349	839.349
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.546.498	5.384.594	6.168.321
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	174.348.001	177.280.916	180.770.491
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>248.913.140</b>	<b>249.050.712</b>	<b>261.938.245</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	27.343.478	28.267.835	28.267.835
IMOBILIZADO	3.935.731	4.015.731	4.015.731
DEPRECIAÇÕES	- 3.896.870	- 3.899.647	- 3.902.423
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.057.550	31.057.550	39.250.353
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>166.307.674</b>	<b>167.309.254</b>	<b>175.499.280</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>415.220.814</b>	<b>416.359.966</b>	<b>437.437.525</b>

De modo geral, houve um acréscimo de R\$ 21.077.559,00 no **Ativo**, cujo saldo findou com a monta de **R\$ 437.437.525,00**, em dezembro/2024, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 60% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 261.938.245,00, em dezembro/2024, o qual sofreu uma majoração no importe de R\$ 12.887.533,00, em relação ao período anterior.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em dezembro/2024, verifica-se um acréscimo de R\$ 8.617.879,00 no refiro índice, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAS", de modo que encerrou dezembro/2024 com saldo de R\$ 14.229.597,00.

- **Cientes:** no período analisado, o referido grupo não registrou variação, de modo que encerrou o mês de dezembro/2024 com saldo de R\$ 8.645.370,00, conforme abaixo demonstrado.

CLIENTES	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAS II	6.383.215	253.697	253.697
BARRAGEM BARAUNAS	39.592	39.592	39.592
<b>TOTAL</b>	<b>14.774.888</b>	<b>8.645.370</b>	<b>8.645.370</b>

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano e, conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

Em complemento e para melhor elucidação, serão expostos os contratos que a Recuperanda possui ativos e em andamento, bem como da subsidiária GCR no mês de dezembro/2024. Veja-se:

**CONTRATOS EIT**
**CLIENTES**

PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA  
 SEHAB MANANCIAS II  
 BARRAGEM BARAUNAS

**CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO**

CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ  
 CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB  
 CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS  
 CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS  
 CONSÓRCIO CONSTAN EIT ROCHDAL  
 CONSÓRCIO PONTAL LESTE  
 CONSÓRCIO VIA LIGHT  
 CONSÓRCIO RIO BENGALAS  
 CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ  
 CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA

**CONTRATOS GCR**
**FATURAS A RECEBER**

OBRA FELIZARDO  
 MOURA

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1

CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H2

**SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS**

OBRA JACU PÊSSEGO

CEDAE BARRA

CONSÓRCIO NOVO CANUDOS

CONSÓRCIO RIO BENGALAS

SEHAB SÃO FRANCISCO I

OBRA AV. DAS AMÉRICAS

ASSIS FLORÍNEA

CONSÓRCIO SANEANDO MARICA

**DIREITOS AJUIZADOS E ACOES**

SEMASA - ITAJAI Nº 03044746620

ACAO BERBA N. 19081-61.2016

ACAO BERBA N. 13941-12.2017

PROC.0022436-89.2017.8.19.0021

ALCAS JACU PESSEGO

ASSIS FLORINEA

- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de dezembro/2024 foi de R\$ 180.770.491,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

**1 – Consórcios em andamento:** apresentou saldo final 61.578.367,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 3.489.575,00 em relação ao mês anterior, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	8.782.107	13.110.080	16.624.370
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.542.812	9.180.094	9.181.243
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.783.990	4.783.990	4.783.990
CONSÓRCIO CONSTRAIN EIT ROCHDAL	1.922.344	2.790.510	2.890.410
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	1.827.178	1.828.053	1.829.709
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	602.030	700.651	573.230
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H2	1.625	1.625	1.625
<b>TOTAL</b>	<b>55.155.877</b>	<b>58.088.792</b>	<b>61.578.367</b>

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O principal aumento no período foi na rubrica “consórcio desenvolvimento urb” (R\$ 3.514.291,00). As movimentações ocorridas foram em razão dos reconhecimentos de receita e as baixas realizadas no período a título de tributos sobre o faturamento, custos com mão de obra, material de consumo e serviços de terceiros – PJ. Cabe mencionar, que houve baixa por pagamento na rubrica “consórcio Paraisópolis”.

**2 – SEO - Serviços executados e não medidos:** este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas e findou o período analisado com saldo no importe de R\$ 119.192.124,00, de modo que não registrou variação, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	18.167.965	18.167.965	18.167.965
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
<b>TOTAL</b>	<b>119.192.124</b>	<b>119.192.124</b>	<b>119.192.124</b>

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 175.499.280,00 em dezembro/2024, registrando um acréscimo de R\$ 8.90.026,00.

- **Empréstimos:** o grupo é composto pelos “direitos a receber de pessoas ligadas” e apresentou saldo final de R\$ 28.267.835,00, em dezembro/2024, o qual não apresentou variação no período analisado.

Nesse ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	25.460.067	25.460.067	25.460.067
GCR CONSTRUÇÕES S/A	1.883.411	2.807.767	2.807.767
<b>TOTAL</b>	<b>27.343.478</b>	<b>28.267.835</b>	<b>28.267.835</b>

Pela análise da tabela supra, verifica-se que não houve variação no período analisado.

- **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo de R\$ 2.776,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a dezembro/2024.

Por fim, ainda sobre o grupo de contas “imobilizações”, tem-se que este detém saldos de “intangível” em R\$ 3.722.597,00, o qual não demonstrou variação no trimestre abordado, e “investimentos” de R\$ 39.250.353,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 8.190.026,00.

## VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte

na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de julho a dezembro/2024:

PASSIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
FORNECEDORES	- 5.479.835	- 4.665.859	- 3.208.600
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.371.022	- 18.364.158	- 18.346.831
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.655.475	- 2.653.083	- 2.399.497
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.512.644	- 6.506.166	- 6.457.477
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.177.274	- 8.186.977	- 8.167.888
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 202.631	- 151.070	- 744.136
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.948	- 12.786.948	- 12.786.948
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.127.316	- 8.127.316	- 20.338.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 92.366.357	- 92.892.610	- 94.100.368
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 26.799.581	- 26.893.002	- 27.007.129
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 181.479.083</b>	<b>- 181.227.190</b>	<b>- 193.557.310</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 4.160.800	- 4.120.800	- 3.920.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.008.005	- 57.008.005	- 56.363.095
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	- 21.556.942	- 21.556.942	- 21.555.442
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 129.781.746</b>	<b>- 129.741.746</b>	<b>- 128.895.337</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 124.490.870</b>	<b>- 124.490.870</b>	<b>- 124.490.870</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>22.910.995</b>	<b>22.910.995</b>	<b>22.910.995</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 412.840.705</b>	<b>- 412.548.811</b>	<b>- 424.032.522</b>

De modo geral, no período analisado o **Passivo** sofreu um acréscimo no importe de R\$ 11.483.710,00, totalizando **R\$ 424.032.522,00**, no mês de dezembro/2024. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no período analisado.

- **Passivo circulante:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 193.557.310,00, o qual equivale a 46% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 12.330.120,00 no período analisado.

- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 3.208.600,00, em dezembro/2024, registrando um decréscimo de R\$ 1.457.259,00,

devido as apropriações de novos valores a pagar serem inferiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 18.346.831,00 em dezembro/2024, com decréscimo de R\$ 17.327,00 no montante a pagar, uma vez que os pagamentos foram superiores aos novos provisionamentos no período analisado.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 26.837	- 33.803	- 28.974
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- -	- 4.139	- 4.139
RESCISÕES A PAGAR	- 10.641.182	- 10.623.213	- 10.610.715
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
<b>TOTAL</b>	<b>- 18.790.934</b>	<b>- 18.784.069</b>	<b>- 18.766.743</b>

- **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se um decréscimo equivalente a R\$ 253.587,00, encerrando o mês de dezembro/2024 com saldo de R\$ 2.399.497,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.457.477,00 em dezembro/2024. Verifica-se um decréscimo no importe de R\$ 48.689,00 no período analisado, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações realizadas no mês.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de dezembro/2024, foi apurado a monta de R\$ 8.167.888,00, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 19.089,00, em razão dos pagamentos serem superiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será detalhado em tópico específico.

- **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 744.136,00, em dezembro/2024, de modo que registrou um acréscimo médio de R\$ 593.066,00, visto que ocorreu o registro de transferência do logo prazo para o curto prazo nas rubricas “transação excepcional d. débitos” e “transação demais débitos RE”.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de dezembro/2024, verifica-se um aumento de R\$ 1.207.758,00, decorrente do reconhecimento de juros, sumarizando o saldo final em R\$ 94.100.368,00.

### VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 30/09/2024:

**RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	892	24.942.917,08	35%
II	-	-	0%
III	258	29.751.624,84	41%
IV	316	17.245.800,94	24%
<b>TOTAL</b>	<b>1.466</b>	<b>71.940.342,86</b>	<b>100%</b>

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do processo recuperacional por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

**VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA**

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA DE	5.986.533	5.985.968	5.984.906
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	71.534	67.682	22.752
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	34.666	32.605	29.906
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	48.876	48.876	48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLH	371.036	371.036	371.036
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>6.512.644</b>	<b>6.506.166</b>	<b>6.457.477</b>
IRRF 0588 A RECOLHER	6.613	7.373	8.164
IRRF 1708 A RECOLHER	59.937	57.177	56.045
IRRF 0561 A RECOLHER	679.132	679.137	680.474
ISS RETIDO DE TERCEIROS	27.750	24.699	10.466

PCC A RECOLHER 5952	-	170.571	-	185.320	-	179.467
COFINS A PAGAR	-	5.754.069	-	5.940.179	-	5.940.179
COFINS DIFERIDO	-	197.395	-	11.284	-	11.284
PIS A PAGAR	-	1.241.485	-	1.281.809	-	1.281.809
PIS DIFERIDO	-	40.324	-	-	-	-
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>8.177.274</b>	-	<b>8.186.977</b>	-	<b>8.167.888</b>
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D.DÉBITO	-	49.204	-	9.401	-	489.773
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RE	-	10.720	-	1.198	-	116.127
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PA	-	48.818	-	48.818	-	48.818
MULTA DCTFWEB	-	93.888	-	91.652	-	89.417
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>202.631</b>	-	<b>151.070</b>	-	<b>744.136</b>
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	-	8.602.814	-	8.602.814	-	8.602.814
DEMAIS DEBITOS	-	20.661.124	-	20.661.124	-	20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	-	19.986.426	-	19.986.426	-	19.986.426
COFINS A PAGAR	-	3.403.754	-	3.403.754	-	3.403.754
PIS A PAGAR	-	598.303	-	598.303	-	598.303
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSACAO EXCEPCIONAL DEMAIS D	-	1.197.504	-	1.197.504	-	677.101
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RED	-	493.585	-	493.585	-	369.079
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>57.008.005</b>	-	<b>57.008.005</b>	-	<b>56.363.095</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>71.900.554</b>	-	<b>71.852.218</b>	-	<b>71.732.596</b>

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 71.732.596,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), de modo que sofreu um decréscimo no importe de R\$ 119.622,00.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.457.477,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 65.275.119,00, em dezembro/2024.

- **Encargos Sociais – curto prazo:** em dezembro/2024, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.457.477,00, com decréscimo de R\$ 48.689,00.

A rubrica "INSS a recolher sobre folha" registrou um decréscimo de R\$ 1.061,00 em dezembro/2024.

No que tange ao “FGTS a recolher sobre folha” demonstrou a minoração de R\$ 2.698,00, em razão dos pagamentos que foram superiores as novas apropriações.

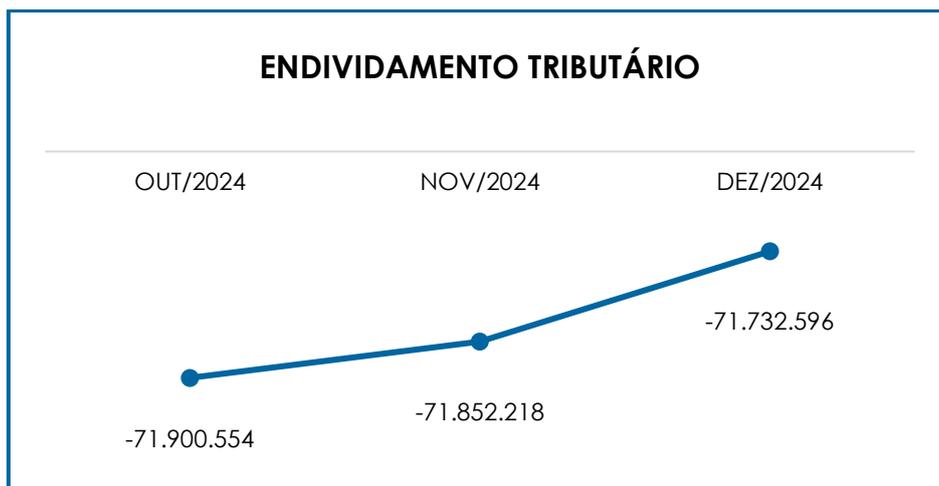
- **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 8.167.888,00, com decréscimo de R\$ 19.089,00 no período analisado, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram superiores as novas apropriações.

Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7º e parágrafo único).

- **Parcelamentos de tributos:** em dezembro/2024, o referido grupo registrou saldo de R\$ 744.136,00, de modo que sofreu um acréscimo de R\$ 593.066,00 no período analisado, em razão da transferência de saldo do longo prazo para o curto prazo.

Frisa-se que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

#### VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos à Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: "Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Esta, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ademais, no dia 17/04/2023, por e-mail, a EIT Engenharia encaminhou os protocolos dos últimos contatos mantidos com a Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos. No mais, no dia 14/07/2023, a Recuperanda informou que ainda não se tem atualizações sobre o assunto e que estão acompanhando sistematicamente junto a PGFN.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 07 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 19/05/2023, via e-mail, não houve atualizações nestes casos.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação

do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>
RECEITA DE OBRAS	6.203.698	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	2.911	2.190.631	-
RECEITA DE CONSÓRCIO	1.572.539	23.829.803	6.780.978
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>7.779.148</b>	<b>26.020.434</b>	<b>6.780.978</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 362.595	- 1.107.745	- 247.506
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 362.595</b>	<b>- 1.107.745</b>	<b>- 247.506</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>7.416.553</b>	<b>24.912.689</b>	<b>6.533.472</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>95,34%</b>	<b>95,74%</b>	<b>96,35%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 432.774	- 504.054	- 128.222
CUSTOS COM PESSOAL	- 26.464	- 452	- 438
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.906.059	- 20.890.206	- 2.975.549
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 1.443	- 2.776	- 2.776
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3.049.812</b>	<b>3.515.200</b>	<b>3.426.488</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>39,20%</b>	<b>13,51%</b>	<b>50,53%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 104.597	- 35.004	- 56.748
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 46.486	- 57.066	- 47.390
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 460.469	- 835.862	- 680.714
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 23.058	- 19.694	- 28.399
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>2.415.202</b>	<b>2.567.574</b>	<b>2.613.236</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	1	5.371	7
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.233.153	- 1.141.899	- 1.212.197
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	8.192.802
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.182.051</b>	<b>1.431.046</b>	<b>9.593.849</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.182.051</b>	<b>1.431.046</b>	<b>9.593.849</b>

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de dezembro/2024 com resultado positivo no montante de **R\$ 9.593.849,00**, demonstrando um acréscimo de R\$ 8.162.803,00, no período analisado.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de dezembro/2024:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 6.780.978,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 19.239.456,00, no período analisado.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. Em dezembro/2024, a Recuperanda apresentou saldo de R\$ 247.506,00, registrando um decréscimo de R\$ 860.239,00, o qual está em conformidade com a variação sofrida na receita bruta.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 3.106.984,00 de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 18.290.504,00 no período analisado.

Observa-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do decréscimo na conta "outros custos da operação".

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** registrou saldo de R\$ 56.748,00, em dezembro/2024, de modo que registrou um acréscimo de 62%, em comparação com o período anterior. Tal variação ocorreu, principalmente, nas rubricas "outras despesas administrativas", "comunicação e água" e "mensalidades e contribuições". Esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda quanto a variação sofrida no período, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

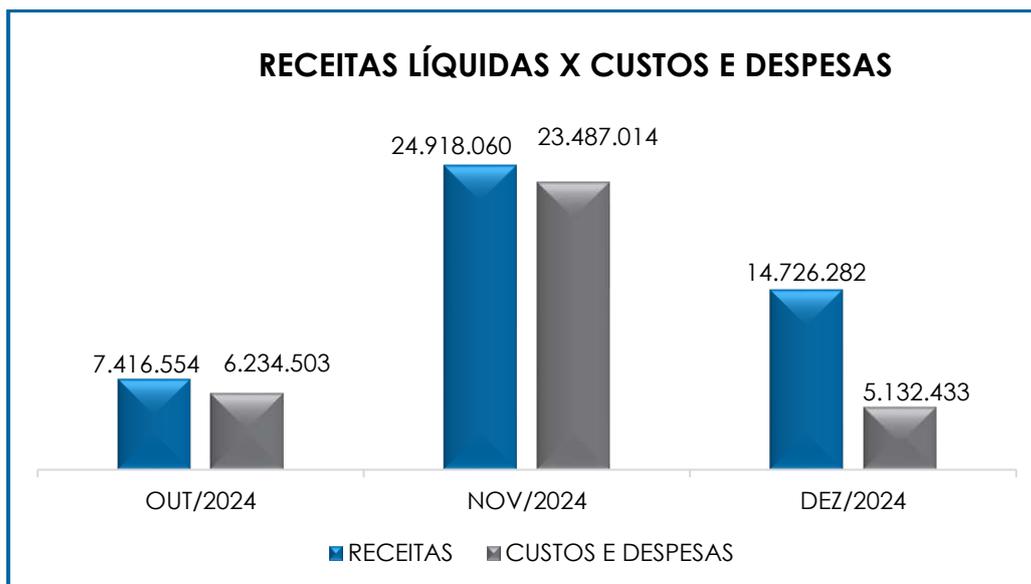
- **Despesas direta com pessoal e encargos sociais:** o total foi no valor de R\$ 75.789,00 em dezembro/2024, registrando um decréscimo irrisório de R\$ 971,00 no período analisado.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no período analisado, notou-se um decréscimo no importe de R\$ 155.148,00, neste subgrupo, decorrente da variação registrada principalmente nas rubricas "outros serviços PJ" e "outros serviços PF".

- **Receitas financeiras:** em dezembro/2024, o subgrupo apresentou um decréscimo de R\$ 5.363,00 se comparado aos meses anteriores, demonstrando saldo final de R\$ 7,00, decorrente da ausência de registro em "receita financeira em consórcio".

- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.212.197,00, em dezembro/2024, verificando-se um acréscimo de R\$ 70.298,00, no período analisado, sendo a principal variação registrada na rubrica "juros e multas de mora".

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em dezembro/2024, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 14.726.282,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.132.433,00, evidenciando a apuração do lucro contábil de R\$ 9.593.849,00.

Além disso, após o cômputo do lucro contábil apurado no mês abordado, verifica-se que a Recuperanda atingiu um resultado positivo acumulado em dezembro/2024 no montante de R\$ 13.405.004,00, tendo em vista que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo o resultado acumulado inicia-se a partir de novembro de cada ano. Portanto é necessário que a Recuperanda prossiga na melhoria contínua de seus índices, com a finalidade de apurar resultados satisfatórios e conseguir cumprir o plano de Recuperação Judicial.

Por fim, importante mencionar que o lucro contábil apontado na DRE enviada pela Recuperanda, traz a monta de R\$ 1.401.046,00, registrando uma diferença de R\$ 8.192.802,00 em relação ao DRE apresentado no presente Relatório Mensal de Atividades, a qual se refere à rubrica "equivalência patrimonial positiva", registrada no balancete, porém desconsiderada na elaboração da DRE. Tal fato foi objeto de questionamentos

por parte desta Auxiliar do Juízo, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo relatório.

## X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, havia **97 Colaboradores**. Desses, 67 exerciam suas atividades, 05 encontravam-se em gozo de férias, 25 estavam afastados. Ademais, ocorreram 14 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, perfizeram a monta de **R\$ 76.227,00**, em dezembro/2024, sendo R\$ 47.827,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 28.399,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

No mês em análise não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou lucro operacional de **R\$ 2.616.013,00**, registrando um acréscimo de R\$ 45.662,00 no período analisado, em razão, principalmente, da redução em "outros custos da operação".

No que tange a **Liquidez Geral**, apresentou indicador de **R\$ 1,36**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que, no mês de dezembro/2024, atingiu a monta de **R\$ 68.380.935,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se a uma majoração no índice do **Grau de Endividamento** no importe de R\$ 2.865.832,00, alcançando o montante final de **R\$ 307.939.136,00**.

Em dezembro/2024, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 6.780.978,00, o que representou decréscimo no importe de R\$ 19.239.456,00 no período analisado.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 437.437.525,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 424.032.522,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 13.405.004,00, refere-se ao lucro acumulado até dezembro/2024.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 71.732.596,00**, com decréscimo de R\$ 119.622,00 em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os “encargos sociais” e 91% as “obrigações tributárias”.

Verifica-se que no mês em análise, o lucro contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 9.593.849,00**, fato justificado pela majoração da receita bruta.

Por fim, importante mencionar que o lucro contábil apontado na DRE enviada pela Recuperanda, traz a monta de R\$ 1.401.046,00, registrando uma diferença de R\$ 8.192.802,00 em relação ao DRE apresentado no presente Relatório Mensal de Atividades, a qual se refere à rubrica “equivalência patrimonial positiva”, registrada no balancete, porém desconsiderada na elaboração da DRE. Tal fato foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo relatório.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de dezembro/2024, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 011 de março de 2025.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409